



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“AUTORIZA O SERVIDOR JONATHAN TAVARES VIEIRA, O RETORNO AO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO”.

O Prefeito Municipal de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:


Art. 1º - Autorizar o servidor JONATHAN TAVARES VIEIRA, o retorno ao cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, matrícula 314061, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 09 de março de 2018.


REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.


Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 40, DE 13 DE MARÇO DE 2018.


AUTORIZA O SERVIDOR JONATHAN TAVARES VIEIRA O RETORNO AO CARGO EFETIVO DE FISCAL TRIBUTÁRIO.


O Prefeito Municipal de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor JONATHAN TAVARES VIEIRA, o retorno ao cargo efetivo de FISCAL TRIBUTÁRIO, matrícula 314081, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 05 de março de 2018.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE.


Gabinete do Prefeito Municipal de Paranhos-MS,
Aos 13 dias do mês de Março do ano de dois mil e dezoito.


Dirceu Bettoni
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
PARANHOS-MS
Gestão 2016/2018

RESOLUÇÃO 001/2018, de 27 de Fevereiro de 2018

Da Aprovação do Calendário para o exercício de 2018 referentes às reuniões do CMDCA/Paranhos.

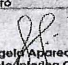
O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/CMDCA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 555/2015 de 25 de Junho de 2015, e considerando a aprovação em sessão plenária no 27 de Fevereiro de 2018, conforme ata 001/2018 resolve:


Legítimar:

- Art. 1º. O calendário anual de reuniões ordinárias do CMDCA para o exercício de 2018;
- Art. 2º. As reuniões ocorrerão na segunda-feira de cada mês às 7:30 na Casa de Conselhos- 783- (Ao lado da Câmara Municipal de Vereadores) - Centro- Paranhos-MS.

Mês	Dia
Março	13
Abril	10
Mai	08
Junho	12
Julho	19
Agosto	14
Setembro	11
Outubro	09
Novembro	13
Dezembro	11

Paranhos-MS, 27 de Fevereiro de 2018


Marisângela Aparecida Menossi
Presidente do Conselho CMDCA/Paranhos-MS


ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU
PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2018
CONVITE Nº 003/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE TACURU - MS, através de sua Comissão Permanente de Licitações, comunica aos interessados que realizará LICITAÇÃO abaixo especificada nos termos da Lei 8666/93, e posteriores alterações, na modalidade Convite, do tipo "menor preço".

Objeto: aquisição pelo CONTRATANTE empresa de prestação de serviços de manutenção e suporte, assistência técnica em equipamentos de informática tais como: microcomputadores e seus componentes de hardwares da Câmara Municipal deste Município, obedecendo aos preceitos da Lei 8666/93 e suas alterações.

A sessão pública de recebimento da documentação e habilitação e proposta será realizado no dia **23 de Março de 2018 às 10:00 horas**.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos até o horário e data acima especificados, na sala da CPL, situada na Sede da Câmara Municipal de Tacuru, poderá participar do presente convite, todos os interessados, desde que atendam as exigências do presente edital, e que se manifestem interesse na participação com antecedência de até vinte e quatro horas da data prevista para a entrega dos envelopes.

Tacuru - MS, 15 de Março de 2018.

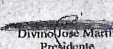
MAICON JUNIOR RODRIGUES
Presidente da CPL


SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE PONTA PORÁ, LAGUNA CAARAPÁ E AMAMBAI - MS - RUA: GUILA LOPES Nº 830 - CENTRO FONE (67) 3431-1613 - DEL. GARCIA SINDICAL DE AMAMBAI RUA: RUI BARBOSA Nº 2.355 CENTRO - FONE (67) 3481-2418 SITE: www.sscpp-ms.com.br E-mail: www.ms@hotmail.com CNPJ 01.985.948/0001-60 - REG. MTE 24240.001686/87

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - DO EXERCÍCIO 2018

De acordo com a determinação contida no artigo 582 parágrafo primeiro da letra "a" e "b" parágrafo segundo combinando com os artigos 590 e 591, ambos da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), ficam os senhores empregadores do comércio e serviços, cujos empregados são representados por este Sindicato dos Empregados no Comércio do Ponta Porá, Amambai e Laguna Caarapá - MS, a efetuar o desconto da Contribuição Sindical do seus empregados no mês de MARÇO/2018, na base de 1%30 (um trinta avos) ou seja um dia de serviço de sua remuneração, conforme deliberação em assembleia geral extraordinária realizada no dia 05/09/2017, devendo ser recolhida a este Sindicato dos Comerciantes do Ponta Porá-MS, na rede bancária autorizada até 30/04/2018, preferencialmente, via internet, casas lotéricas, Caixa Econômica Federal ou, na rede bancária autorizada. As guias (GRCSU) estão disponíveis no SITE: www.ms.com.br, sem nenhum ônus para o empregador. O não recolhimento da referida contribuição, acarretará a penalidade prevista no art. 600 da CLT.

Amambai - MS, 15 de Março de 2018.



Divino José Marins
Presidente


PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UM NOVO TEMPO. UMA NOVA HISTÓRIA
GESTÃO 2017-2020

EDITAL

A Secretaria Municipal de Saúde, gestora do Sistema Único de Saúde do Município de Tacuru, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, audiência pública para apresentação que fará para análise e divulgação do relatório detalhado da área da saúde, de contas dos recursos aplicados, da oferta e produção dos serviços da rede municipal de saúde referente ao 3º Quadrimestre 2017, conforme previsto no art. 12, da Lei Federal nº 8.689, a ser realizada no dia, no Plenário da Câmara Municipal de Tacuru, no dia 21 de março de 2018, às 15h00.

Tacuru, 12 de março de 2018.


João Ricardo Galia
Secretário Municipal de Saúde


Câmara Municipal de Iguatemi
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Jesus Milane de Santana - Presidente
Bênício: 2017 / 2018
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATEMI, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** a pessoa abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº 001/2016, para, no prazo de até 30 (trinta) dias, comparecer na sede da Câmara Municipal, sito à Av. Jardelino José Moreira nº 1204, em Iguatemi/MS., para tomar posse no respectivo cargo.

O convocado deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

- Fotocópia da Carteira de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se inscrito)
- Comprovante de situação regular com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de situação regular perante o Serviço Militar (se homem);
- Comprovante de escolaridade exigida para o provimento do cargo;
- Registro de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- Declaração de bens;
- Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do domicílio do convocado;

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Iguatemi-MS